

TTD: 100.1

DADOS PESSOAIS					
(Todas as informações são de preenchimento obrigatório. Favor preencher de forma legível.)					
Nome Completo			Data de Nascimento	CPF	
Sexo () M () F	Estado Civil	Nacionalidade		Naturalidade (UF e Município)	
Filiação (genitores)					
DADOS DA PATROCINADORA					
Patrocinadora SANASA	Matrícula na Patrocinadora	Data de Admissão		Salário Real de Contribuição ¹ (inicial)	
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
CEP	Logradouro (Rua, Av., Pça., etc.)			Número	
Complemento	Bairro	Cidade		UF (Sigla)	País (Sigla)
MEIO DE COMUNICAÇÃO (e-mail pessoal é um dado obrigatório)					
DDD/Celular ()			DDD/Celular ² ()		
E-mail pessoal			E-mail ²		
IMPORTANTE!!					
A ESTE PEDIDO DEVERÃO SER ANEXADOS OBRIGATORIAMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO REQUERENTE E DE SEUS BENEFICIÁRIOS E DESIGNADOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:					
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PEDIDO DE INSCRIÇÃO MISTO SANASA					
CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS DO PARTICIPANTE			Carteira de Identidade com CPF ou Carteira de Habilitação com CPF.		
			CPF, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Certidão de Casamento averbada com separação e/ou divórcio.		
CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS COMPROBÁTORIOS PARA INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA FINS DE PENSÃO POR MORTE			Carteira de Identidade com CPF ou Carteira de Habilitação com CPF		
			Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, Certidão de Casamento averbada com separação e/ou divórcio.		
			Declaração médica que ateste a invalidez.		
DOCUMENTOS DOS DESIGNADOS INDICADOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DE SALDO DE CONTAS			Carteira de Identidade com CPF ou Carteira de Habilitação com CPF.		

¹ SRC: Corresponde ao somatório das parcelas que compõem a remuneração mensal paga pela Patrocinadora, excetuados os valores pagos sob a forma de abono, o adicional por tempo de serviço, as gratificações a título de participação nos lucros, as diárias de viagem ou qualquer pagamento que não integre nem venha a integrar a remuneração mensal do Participante.

TTD: 100.1

BENEFICIÁRIOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DE RENDA OU SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Poderão ser indicados no Plano Misto Sanasa pelo Participante, na qualidade de seus Beneficiários:

- I. Cônjuge ou ex-cônjuge, ou companheiro(a) ou ex-companheiro(a);
- II. Filhos e os enteados menores de 21 (vinte e um) anos;
- III. Filhos e os enteados, sem limite de idade, desde que inválidos ou incapazes e reconhecidos como dependentes do Participante pela Previdência Social.

BENEFICIÁRIOS

1	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez (se aplicável) Data início:	Sexo () M () F	Estado Civil	Grau de Parentesco
	Nacionalidade		Naturalidade (UF e Município)		
	Filiação (genitores)				
2	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez (se aplicável) Data início:	Sexo () M () F	Estado Civil	Grau de Parentesco
	Nacionalidade		Naturalidade (UF e Município)		
	Filiação (genitores)				
3	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez (se aplicável) Data início:	Sexo () M () F	Estado Civil	Grau de Parentesco
	Nacionalidade		Naturalidade (UF e Município)		
	Filiação (genitores)				
4	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez (se aplicável) Data início:	Sexo () M () F	Estado Civil	Grau de Parentesco
	Nacionalidade		Naturalidade (UF e Município)		
	Filiação (genitores)				

TTD: 100.1

DESIGNADOS PARA FINS DE RECEBIMENTO DE SALDO DE CONTAS

O Participante que não tenha Beneficiários poderá indicar qualquer pessoa física com quem guarde ou não relação de parentesco, na condição de Designado, para recebimento, em caso de seu falecimento na condição de Patrocinado, Autopatrocinado ou Remido, dos saldos existentes na Conta Contribuições Ordinárias Benefícios Programáveis e, quando for o caso, nas Contas Contribuições Opcionais, Individual Serviço Passado e Recursos Portados.

DESIGNADOS

1	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez (se aplicável) Data início:	Sexo () M () F	Estado Civil	Grau de Parentesco
	Nacionalidade		Naturalidade (UF e Município)		
	Filiação (genitores)				
2	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez (se aplicável) Data início:	Sexo () M () F	Estado Civil	Grau de Parentesco
	Nacionalidade		Naturalidade (UF e Município)		
	Filiação (genitores)				
3	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez (se aplicável) Data início:	Sexo () M () F	Estado Civil	Grau de Parentesco
	Nacionalidade		Naturalidade (UF e Município)		
	Filiação (genitores)				
4	Nome Completo (sem abreviações)				CPF
	Data de Nascimento	() Invalidez (se aplicável) Data início:	Sexo () M () F	Estado Civil	Grau de Parentesco
	Nacionalidade		Naturalidade (UF e Município)		
	Filiação (genitores)				

TTD: 100.1

CONTRIBUIÇÕES MENSAIS

Contribuição Ordinária (obrigatória e mensal):

- Para os Salários Reais de Contribuição - SRC limitados ao Valor de Referência do Plano – VRP: 6% sobre o SRC;
- Para os Salários Reais de Contribuição superiores ao Valor de Referência do Plano: 6% sobre o SRC limitado ao VRP, mais 8% sobre a parcela do SRC que exceder ao VRP.

Contribuição Adicional (opcional e mensal):

- () Desejo recolher mensalmente contribuições adicionais, correspondente a _____ % (percentual inteiro) do SRC.
- () Não desejo recolher contribuições adicionais.

AVISO DE PRIVACIDADE

Dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários

Todos os dados pessoais do Participante e seus Beneficiários, sejam aqueles informados pelo Participante no presente formulário, bem como dados pessoais informados pela Patrocinadora, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável em termos de proteção da privacidade e segurança de dados pessoais, notadamente a LGPD, nos termos descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da Petros. Para mais informações visite nosso site institucional. Dessa forma, dados pessoais de Participantes e Beneficiários poderão ser utilizados, por exemplo, para execução do próprio contrato previdenciário com a Petros; para cumprimento de obrigações legais; ou para atendimento a interesses legítimos da Petros, dentre outras hipóteses, exclusivamente quando admitidas tais operações de tratamento e somente pelo tempo estritamente necessário, considerando a legislação aplicável.

Excepcionalmente, a Petros poderá solicitar consentimento do Participante para realizar atividades de tratamento específicas que envolvam seus dados pessoais ou dos seus Beneficiários, como em casos em que o consentimento é exigido por lei, a exemplo da coleta de dados de crianças. Nesses casos, o Participante poderá consentir ou recusar, e, ainda, retirar seu consentimento, conforme sua conveniência, quando admitido, nos termos da legislação aplicável.

Dos direitos dos Participantes e Beneficiários

Como titulares de seus próprios dados pessoais, Participantes e Beneficiários têm uma série de direitos em relação a eles, como o de terem informação sobre o que a Petros faz com seus dados, se e com quem são compartilhados, dentre outros direitos previstos na legislação aplicável e descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da Petros. Participantes e Beneficiários podem exercer esses direitos conforme sua conveniência, nos limites e na forma da legislação e da regulamentação aplicável. Solicitações, reclamações ou pedidos de esclarecimento relacionados aos dados pessoais deverão ser encaminhados diretamente ao Encarregado pelo tratamento de dados dados@petros.com.br.

O signatário requer sua inscrição como Participante do Plano Misto Sanasa, declarando conhecer e aceitar as condições do Regulamento do Plano Misto Sanasa. Declara, ainda, estarem corretas as informações constantes deste Pedido de Inscrição pelas quais se responsabiliza, bem como autoriza que seja descontada do seu salário a contribuição mensal correspondente.

Local e Data

Assinatura do Requerente

PARA USO DA PATROCINADORA (Conferir os dados informados pelo Requerente)

Data de Remessa à Petros

Assinatura do Responsável na Patrocinadora